



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – Tel. (28) 3537 1742 E-mail cms.iconha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 9ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021;

RESOLVE:

1 - Aprovar a Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 16/10/2025.

2 – Aprovar a comissão para estudo e propostas de alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte formação: Romulo de Sousa Ribeiro – Titular (segmento: profissionais de saúde), Robson France Oza – Titular (segmento: Usuários do SUS), Raiani da Costa Nascimento – Titular (segmento: Gestão) e Rosalina Farias Temporim – Titular (segmento: Usuários do SUS).

Poliana Cardozo Cypriano
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução do CMS Nº 09 de 13 de novembro de 2025, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha